



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 29 / 10 / 16 .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 109/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2016-GJ, de 19/10/2016, (protocolo n.º 2016.7.005795-6), da lavra do Dr. **THIAGO MENDES ESCÓRCIO**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 175/2015-CJCI, de 16/12/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **THIAGO MENDES ESCÓRCIO**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Dom Eliseu, para presidir o Processo Administrativa Disciplinar (processo n.º 2013.7.000777-2), instaurado em desfavor da Servidora **ULIANA SALAZAR COSTA**, Analista Judiciária da Comarca de Dom Eliseu, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior